

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

PROTOCOLO GERAL Nº ..... / .....

DATA DA ABERTURA ..... / ..... / .....

ESPÉCIE/Nº: ..... PROJETO DE LEI Nº 10/62 .....

ORIGEM/AUTOR: ..... CELSO DE FIORE .....

EMENTA: Dispõe sobre a construção de uma concha acústica na Praça Raul Leme. ....  
.....  
.....  
.....  
.....

ENCAMINHAMENTO / DEA: .....

CONCLUÍDO EM ..... / ..... / .....

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ..... / ..... / .....

ÁREA DE ATUAÇÃO: .....

ASSUNTO: .....

Dispõe sobre a construção de uma concha acustica na Praça Raul Leme.

A Câmara Municipal Decreta e o Prefeito Municipal de Bragança Paulista promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, autorizada a construir na Praça Raul Leme <sup>ou Praça Raul Leme</sup> uma "Concha Acustica".

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, será anulado as seguintes verbas do Orçamento vigente:- 331-8.81.4; 261-8.81.4; 141-8.07.4; 151-8.09.3; 251-8.63.4; 151-8.09.0-d; 221-8.89.4; e 241-8.85.4 .

Artigo 3º - O Chefe do Executivo regulamentará a presente lei 5 dias após a sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1962.

JUSTIFICATIVA:-

Celso de Fiore

Justifico o presente projeto de lei ponderando que já numerosas cidades possuem na principal praça a já famosa concha acustica, em substituição ao obsoleto correto. Servirá a concha acustica para se realizar solenidades civicas públicas, a fim de que o povo simples, que não entra em salões pomposos, tome parte nessas solenidades. Servirá ainda a concha acustica para que com maior comodidade as bandas de musica, expressão do gênero musical das cidades, realizam os seus concertos, sem o inconveniente dos acotovelamento das praças concorridas como a nossa Raul Leme.

Sabemos perfeitamente que a tradicional banda de musica 15 de outubro, vem realizando dois concertos mensais na Praça já citada; Bragança não faz muito tempo recebeu a honrosa visita da banda musical da vizinha cidade de Amparo; em um futuro próximo teremos o prazer em receber a banda musical da cidade mineira de Pouso Alegre; considerando o conforto que aquelas cidades proporcionou aos nossos musicos devemos também em sinal de reconhecimento possuir a concha acustica, para assim, dar um justo conforto aos nossos musicos assim como também aos musicos visitantes.

Concha acustica além de ser uma obra de arte moderna, possui recursos para aumentar o som dos instrumentos musicais.

Data supra,

Celso de Fiore